



PROCESSO Nº 61985.000035/2019-15

CONTRATO Nº 04/2019-02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
nº 04/2019, CELEBRADO PELA AMAZÔNIA
AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. –
AMAZUL E PELA EMPRESA WN OFFICE
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO, inscrito no CPF: nº 491.880.037-87, portador da Carteira de Identidade nº 297.584 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Vice-Almirante (IM) WAGNER CORRÊA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 730.456.407-53, portador da Carteira de Identidade nº 336.788 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL e a WN OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.235.778/0001-91, sediada na Rua do Rocio nº 84 – Andar 5 – Sala 01 – Vila Olímpia – SP - CEP 04552-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. RICARDO FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº 28.157.020-6 – SSP-SP e CPF 185.594.118-01 e MARCOS AUGUSTO RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 28.884.406-3 – SSP/SP e CPF 205.943.468-86, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 3 (três) meses, os serviços de empresa especializadas em locação de mobiliário em geral, para atender as necessidades da Amazônia Azul Tecnologias De Defesa S.A – AMAZUL, em função do isolamento social que foi implantado pelo governo estadual para conter a pandemia.

Diante do acima exposto e com base no artigo 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, ficam alteradas as Cláusulas Segunda – VIGÊNCIAS e Terceira – PREÇO, que passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, ou seja, até a data de 15/09/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor para o novo período é de R\$ 129.577,74 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total para os 18 (dezoito) meses de R\$ 777.466,44 (setecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

O preço é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contrato Original: 04/2019 Data de Assinatura: 15/03/2019 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – até 15/03/2020 Valor Mensal: R\$ 43.192,58 Valor do Período: R\$ 518.310,96	R\$ 518.310,96
2º Período Contratual: Termo Aditivo nº 04/2019-01 – Prorrogação por mais 3 (três) meses. Data de Assinatura: 13/03/2020 Novo Prazo de Vigência: 15/06/2020 Valor Mensal: R\$ 43.192,58 Valor do Período: R\$ 129.577,74	R\$ 129.577,74
3º Período Contratual: Termo Aditivo nº 04/2019-02 – Prorrogação por mais 3 (três) meses. Data de Assinatura: 15/06/2020 Novo Prazo de Vigência: 15/09/2020 Valor Mensal: R\$ 43.192,58 Valor do Período: R\$ 129.577,74	R\$ 129.577,74
TOTAL GERAL R\$	R\$ 777.466,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

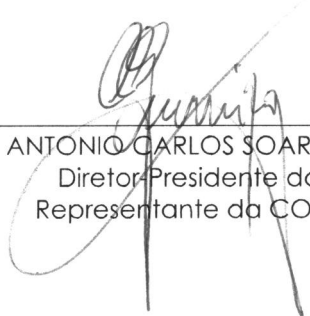
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303, de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

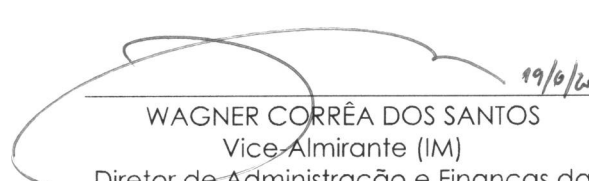
São Paulo, 15 de JUNHO de 2020.



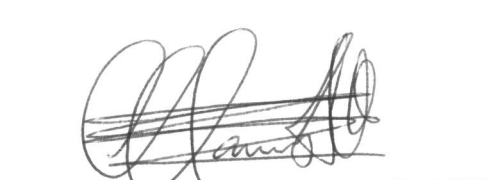
ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO
Diretor-Presidente da Amazul
Representante da CONTRATANTE



RICARDO FERNANDES
Representante da CONTRATADA



19/6/20
WAGNER CORRÊA DOS SANTOS
Vice-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças da
Amazul
Representante da CONTRATANTE



MARCOS AUGUSTO RODRIGUES
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Esdras Souza Guimarães
CPF: 299787128-03



Nome: Rogério Martins Lima
CPF: 296462068-75